

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 105**

Processo nº 23086.010293/2021-79

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 169ª reunião, sendo a 126ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um, aprovou o calendário acadêmico 2022, com as seguintes alterações propostas:

- Incluir o período de monitoria;
- Incluir o período de registro de encargos docentes;
- Início do período do cadastro do plano de ensino;
- Incluir o evento da Sintegra no calendário 2021/1 (1 a 3 de dezembro);
  - A colação de grau deverá ser realizada pelo menos trinta dias após o início de cada semestre;
- Um intervalo de 20 a 25 dias, no máximo, para colação de grau antecipada.

**Janir Alves Soares**



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 24/09/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0473263** e o código CRC **EC0DF3A5**.